



INFORMAÇÃO


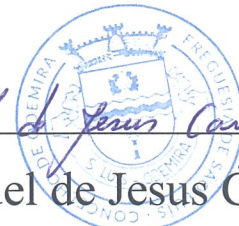
Tendo em vista melhorar a limpeza da freguesia, que sem dúvida todos gostamos de ver limpa e evitar que muitas vezes, poucas horas depois de ser limpo em redor dos contentores, se volta a encontrar lixo que, depois acaba por ficar durante o fim de semana, prática essa proibida pelo art.º 48 do regulamento dos Resíduos Sólidos do Município de Odemira, podendo dar origem à aplicação de coimas.

Assim relembramos ou damos a conhecer a quem desconhece, que o Município – 283320900 e a Freguesia – 283976320, quando solicitados fazem a recolha gratuitamente de monos (móveis, eletrodomésticos, etc), assim como ramagens que os proprietários não tenham meios de dar fim.

Deste modo ficou determinado que, quando solicitado na Junta de Freguesia a recolha de ramagens será efetuada às segundas-feiras e a de monos às sextas-feiras.

S.Luís, 24 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Manuel de Jesus Campos